

Diário Oficial



Ano XIII | Nº 930 | Macau, 16 de outubro de 2015

PODER *EXECUTIVO*

LEI Nº 1157/2015 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MACAU(RN), DE QUE TRATAM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1052/2010 E 1054/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso I, do art. 1º., da Lei Municipal nº 1052, de 21 de dezembro de 2010, passa a vigor com a seguinte redação.

“I – De Assistência e Assessoramento Direito ao Gabinete do Prefeito Municipal:

- Gabinete do Vice Prefeito;
- Chefia de Gabinete;
- Controladoria Geral do Município;
- Assessorias;

- Fundação Municipal de Cultura, e
- Guarda Municipal.”

Art. 2º - Em consequência, a alínea “d”, do inciso XXII, do Art. Da referida Lei Municipal nº 1.052/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“d) Velar pela Segurança Patrimonial do Município, com gestão do Setor de Vigilância Pública.”

Art. 3º - Quanto à competência da Guarda Municipal:

Permanecer em pleno vigor as disposições estabelecidas no TÍTULO 2, do CAPÍTULO I – Da Guarda Municipal, de que trata a Lei Municipal nº 1.054, de 21 de dezembro de 2010, inclusive a estrutura de cargos estabelecida no Anexo IV do mesmo diploma legal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 16 de outubro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento-Prefeito Municipal

Edneide Aurina da Silva Oliveira-Secretária de Administração e Recursos Humanos

AUTO-EXAME DE MAMA

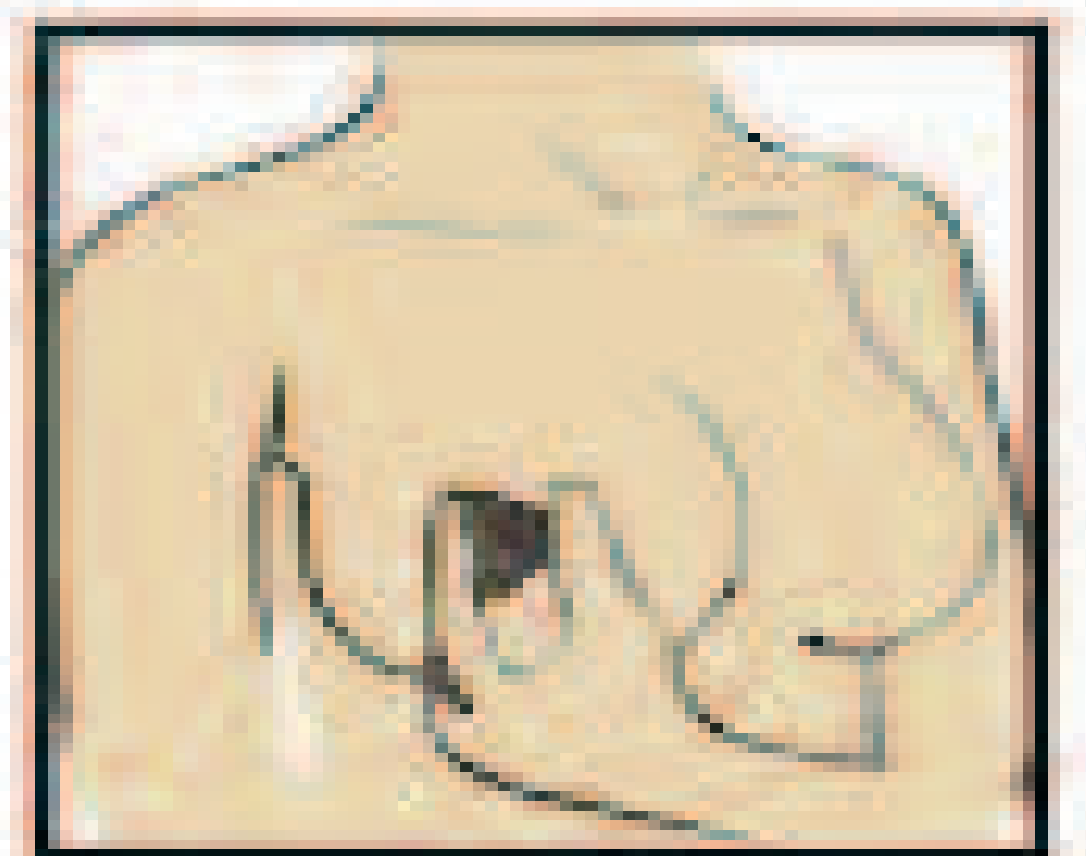
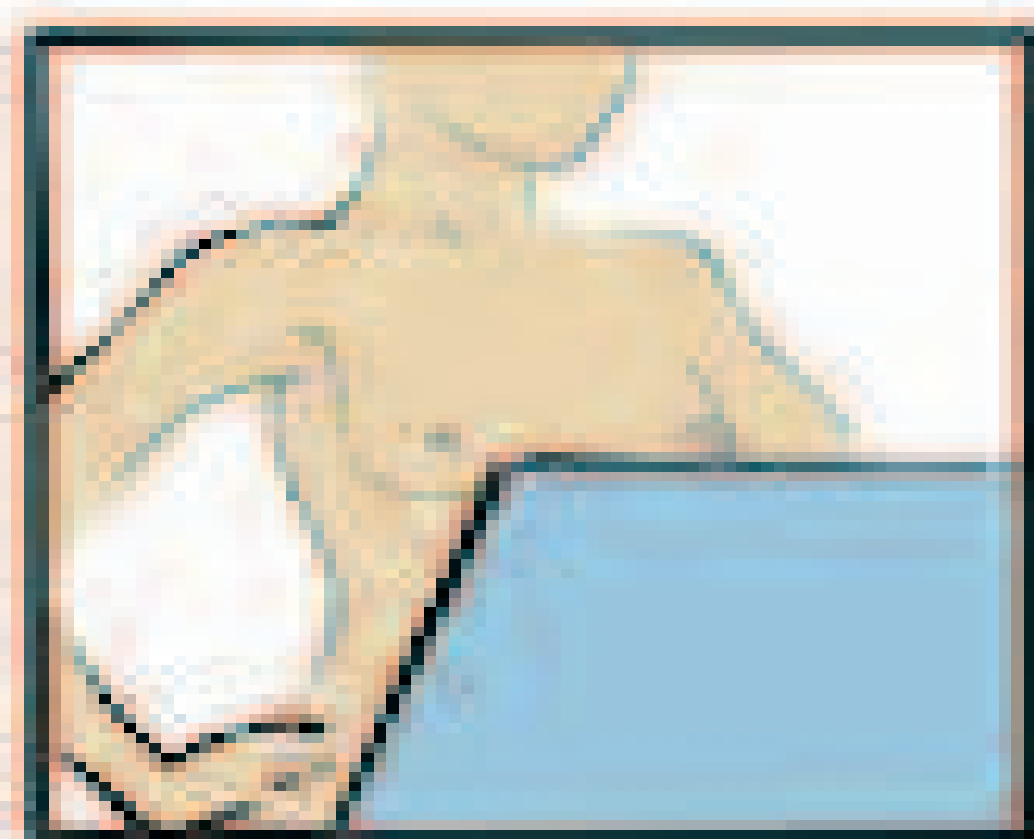
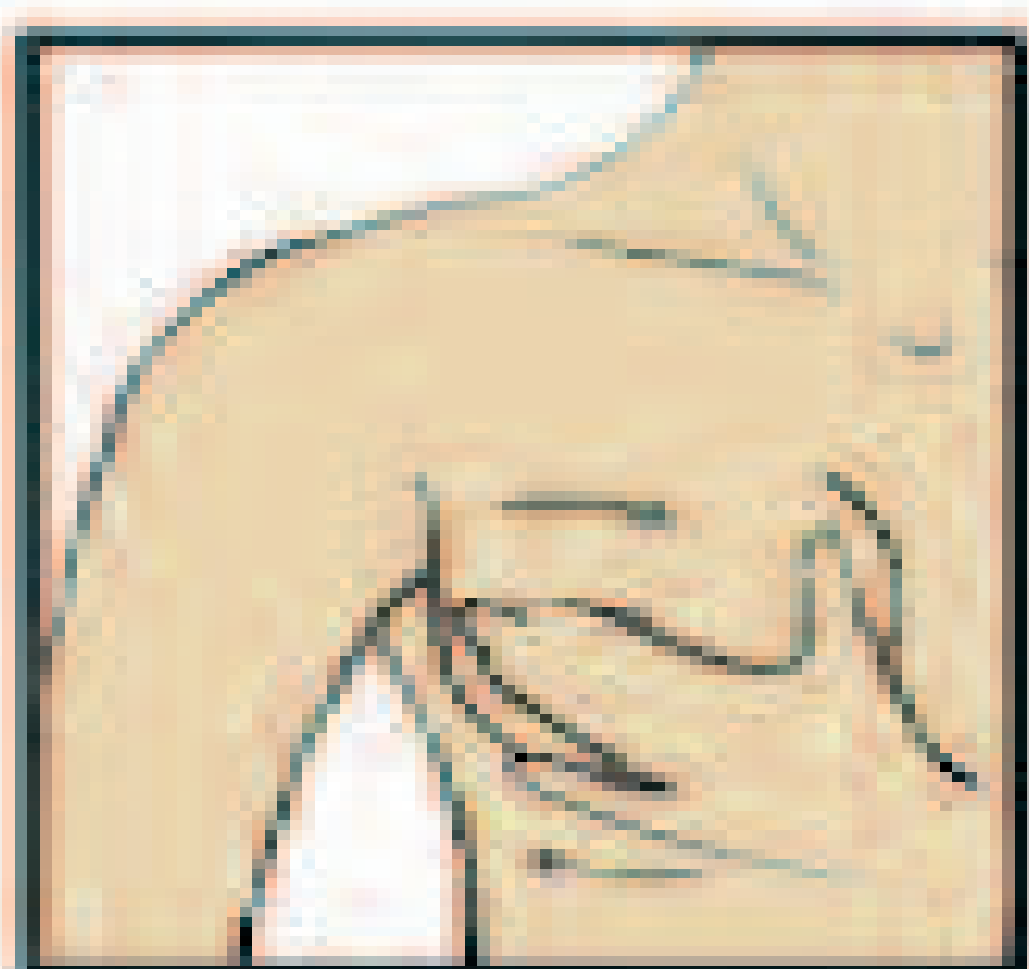
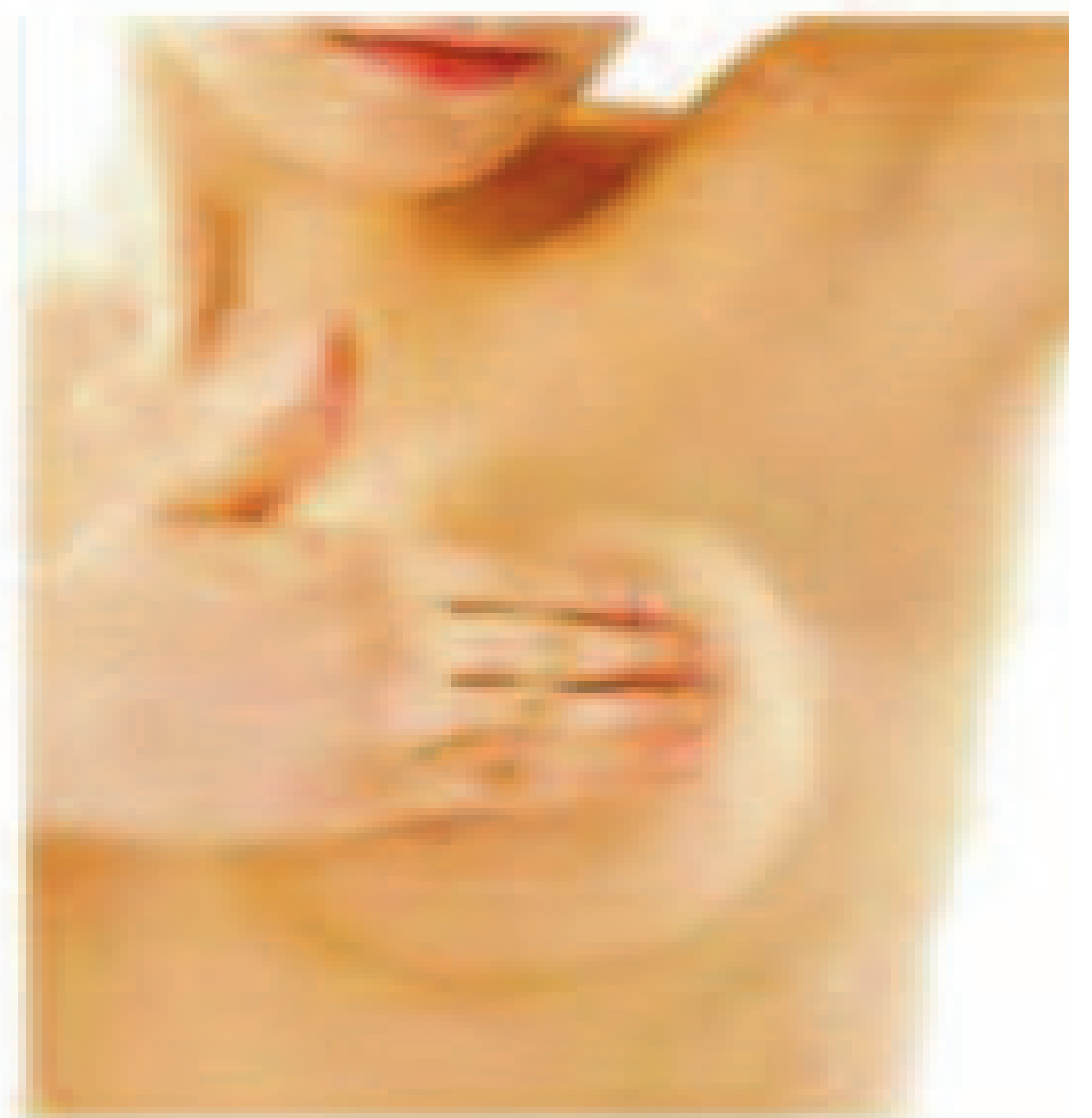


Como é feito o auto-exame

Você deve fazê-lo tocando e examinando seus seios, em pé, procurando achar:

- * Deformações ou alterações no formato das mamas;
- * Saliências ou retrações;
- * Ferida(s) ao redor do mamilo;
- * Mudança de cor ou da espessura da pele, do mamilo ou da auréola;
- * Saída de secreções pelos mamilos (pus, sangue ou leite).

Observar os seios nas seguintes posições:



Deite-se de lado com a cabeça apoiada sobre um dos braços ou fique de pé com uma mão na cabeça, procurando achar caroços, massa, secreção ou endurecimento nas mamas e axilas.

Quando fazer

A partir dos 20 anos de idade

Mulheres amamentando

Mulheres na menopausa

Uma vez ao mês, de preferência de 7 a 10 dias após o início da menstruação, quando as mamas estão menos sensíveis.

Após a amamentação, quando os seios forem esvaziados, sempre no mesmo dia e no mesmo horário.

Todos os meses, sempre no mesmo dia.

Faça parte da nossa campanha. #cancerdomama

www.saude.gov.br/cancerdomama



Prevenção e diagnóstico
do câncer de mama de graça
a partir de 40 anos

CÂNCER DE MAMA.

Cuidar da sua saúde é um
gesto de amor à vida.

Olhe e sinta o que é normal e o que não é em suas mamas.

Observe as alterações e procure um médico se elas persistirem.

Fique atenta às alterações, como nódulos nas mamas e axilas e mudanças no tamanho e formato das mamas e do bico do seio.

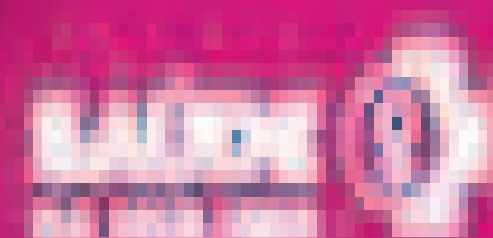
Se essas alterações persistirem, procure um médico.

Mulheres com mais de 40 anos devem fazer o exame clínico das mamas uma vez por ano com um profissional de saúde e mulheres de 50 a 69 anos também devem fazer uma mamografia a cada dois anos.

A detecção precoce aumenta a chance de cura do câncer.

Procure uma Unidade Básica de Saúde e saiba mais.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.



Ministério da Saúde | Instituto Nacional de Câncer | Fundação de Amparo à Pesquisa em Saúde